



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

## ESTADO DO CEARÁ

### ATA DA 16<sup>a</sup> (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1<sup>a</sup> (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 17h00 (dezessete) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios, S/N, realizou-se a 16<sup>a</sup> (décima sexta) Sessão Ordinária da 1<sup>a</sup> (primeira) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto e secretariada pela Senhora Primeira Secretária Socorro Osterno Neves. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou a Senhora Primeira Secretária a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Antônio Ademar Alencar Neto, Presidente; Francisco Robério Vasconcelos, Vice-Presidente; Socorro Osterno Neves, Primeira Secretária; Iná Maria Macêdo Osterno, Segunda Secretária; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; João Batista Viana; José Erasmo Ramos Soares; Manuel Fredney Rios; René Osterno Rios; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Contamos também com a participação de alguns municípios. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou da Senhora Primeira Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pela Senhora Primeira Secretária. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou da Senhora Primeira Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pela Senhora Primeira Secretária. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos e inexistindo matérias e correspondências a serem lidas no Pequeno Expediente, bem como de Vereadores inscritos no Grande Expediente, para uso da palavra na tribuna, conforme determinado pelo Art. 86, do RI, concedeu espaço ao Senhor Francis Clay Mouta da Silva, Gerente Interino da Unidade da Bacia do Acaraú e Coreaú – Un-Bac - Cagece, que com base nos termos do Art. 22, “Alínea” a, da Lei Orgânica Municipal, c/c com o Art. 37, do RI, comparecera à Câmara por sua iniciativa e mediante entendimento com a Mesa Diretora, para prestar esclarecimentos a esta Casa e à população sobre a situação da falta de água no Município, que era assistido pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Na oportunidade, o Excelentíssimo Senhor

Rua Rios, S/N – Centro – CEP: 62.560-000 – CNPJ: 03.855.618/0001-21 – Fone: (88) 3664-1951  
MARCO – CEARÁ

Site: [www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br](http://www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br) / Email: [ouvidoria@cmm.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@cmm.ce.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

## ESTADO DO CEARÁ

Presidente concedeu-lhe o uso da palavra, também abrindo espaço aos Vereadores, para possíveis questionamentos. O Sr. Francis Clay Mouta da Silva, de antemão, explicou que a Cagece vinha tentando detectar o problema da falta de capacidade de distribuição da água para a área denominada parte alta da cidade, na área oeste da Sede e que se esperava que o problema fosse solucionado até o dia 08 (oito), próximo. Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno: Indagou sobre previsão para complementação de ampliação no sistema de abastecimento de água para o Bairro Cenorte. Sr. Francis Clay Mouta da Silva: Respondeu que ao serem finalizados os problemas com abastecimento em toda a sede, a Cagece observaria o caso e poder-se-ia ter uma resposta. Senhor Vereador João Batista Viana: Indagou se havia possibilidade de o Governador do Estado e a Cagece ampliarem o reservatório de água que abastece a Sede do Município, que contava cerca de 50 (cinquenta) anos de criação. Sr. Francis Clay Mouta da Silva: Disse que seria realizada no dia 06 (seis) reunião em marco para elaboração do PMSB (Plano Municipal de Saneamento Básico), com o qual se traçava metas e se conseguia recursos para as ações de abastecimento de água nos municípios. Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares: Dizendo que os consumidores tinham razão quanto a reclamarem da falta de água, uma vez que pagavam pelo serviço, disse atribuir o problema da distribuição a falta de planejamento por parte da Cagece, que poderia construir outros mananciais de água e perguntou se havia algum Projeto junto à companhia com relação ao manancial de capacitação de água em Marco para suprir as necessidades futuras da população e a possibilidade de ampliação da distribuição de água para a Localidade de Batim, que tinha solo salinizado. Sr. Francis Clay Mouta da Silva: Em resposta ao Vereador, falou da facilidade de encontrar água nos poços cavados no território de Marco e que havia água suficiente para abastecimento no Município, sendo, o problema, relacionado à altura do reservatório em relação à área denominada “parte alta” da Sede, que dificultaria a pressão para que a água chegasse até os bairros. Quanto à Localidade de Batim, disse que a Cagece atuava nas localidades em parceria com o Sistema de Saneamento Rural – Sisar do Ceará, por meio do qual, com ajuda da Superintendência de Obras Hidráulicas - Sohidra, se poderia conseguir um dessalinizador para a região. Senhor Vereador René Osterno Rios: Perguntou sobre as soluções da Cagece destinadas a sanarem a falta de água na região denominada “parte alta” da Sede, que abrangia os bairros de Salinas I e II, entre outros, e se em reunião a ser realizada no dia 06 (seis) a Cagece também trataria do problema, além da elaboração do PMSB, e pediu que a Câmara Municipal fosse notificada das decisões que fossem tomadas no referido encontro. Sr. Francis Clay Mouta da Silva: Respondeu que o PMSB também contemplava abastecimentos de rede de distribuição e manancial, que poder-se-ia informar a Câmara Municipal dos resultados tomados com a reunião e que a curto prazo estavam sendo tomadas medidas emergenciais, como o rodízio na distribuição de água. Senhor Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos: Sugeriu à Cagece, justificando que a população em sua maioria

Rua Rios, S/N – Centro – CEP: 62.560-000 – CNPJ: 03.855.618/0001-21 – Fone: (88) 3664-1951  
MARCO – CEARÁ

Site: [www.camaramunicipaldeMarco.ce.gov.br](http://www.camaramunicipaldeMarco.ce.gov.br) / Email: [ouvidoria@cmm.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@cmm.ce.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

## ESTADO DO CEARÁ

tinha compromissos diários, que avisasse-a ao haver previsão de ausência de água. Sr. Francis Clay Mouta da Silva: Explicou que a Cagece não estava alheia ao que se passava em Marco e que estava cumprindo suas metas de médio prazo para resolução do problema desde o ano de 2016. Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães: Dizendo entender que a Cagece precisaria de alguns dias para retornar a fazer o rodízio na distribuição de água para as “partes alta e baixa” da Sede, disse que se precisaria avisar as pessoas sobre essas decisões e perguntou quem participava da elaboração do PMSB. Também, o Vereador Rusemberg Guimarães sugeriu que a água utilizada para lavagem diária do reservatório de água da Sede, embora apresentando óxido de ferro, fosse aproveitada, ao invés de ser escoada para rios e lagoas. Sr. Francis Clay Mouta da Silva: Respondeu que o município fazia o Plano e participavam a Cagece, como técnica, a Prefeitura Municipal e a população local, devendo, então, o mesmo, ser encaminhado à Câmara Municipal, para deliberação. Senhor Vereador João Batista Viana: Perguntou se Cagece poderia reduzir o valor da taxa cobrada pelo abastecimento à população, principalmente das pessoas que vinham sofrendo a falta de água. Sr. Francis Clay Mouta da Silva: Respondeu que as pessoas que se sentissem prejudicadas deveriam procurar a Cagece, para análise do caso. Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto: Indagou da Cagece se o problema seria somente a quantidade de água por dia existente no reservatório. Sr. Francis Clay Mouta da Silva: Em resposta, disse que também havia o problema da altura do reservatório, que dificultava a pressão para distribuição da água para áreas da Sede de maior altitude que a do reservatório. Em seguida, nos termos do Art. 86, § 2º, do RI, concedeu a palavra a Senhora Rita de Cássia Vasconcelos, que trataria de assuntos pertinentes à necessidade de implantação de uma Casa de Apoio em Fortaleza. Na oportunidade, a Senhora Rita de Cássia Vasconcelos solicitou dos Vereadores que buscassem, junto ao Poder Executivo, meios de implantação de Casas de Apoio em Fortaleza e Sobral para marquenses em situação de tratamento médico naquelas cidades. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente, iniciou a Ordem do Dia, solicitando da Senhora Primeira Secretária que desse conhecimento ao Plenário das matérias que seriam discutidas e deliberadas. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes proposições: Parecer Conjunto Favorável das Comissões de LJR e FOTC, sobre o Projeto de Lei nº 014/2017, de 12 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e dá outras providências; Parecer Conjunto Favorável das Comissões de LJR e FOTC, sobre o Projeto de Lei nº 016/2017, de 16 de maio de 2017, de autoria do Poder Executivo, que fixa o salário base para ocupantes dos cargos efetivos que indica e dá outras providências; Parecer Conjunto Favorável das Comissões de LJR e FOTC, sobre o Projeto de Lei nº 017/2017, de 15 de maio de 2017, de autoria do Poder Executivo, que altera a Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo de Marco e dá outras providências; Parecer Conjunto

Rua Rios, S/N – Centro – CEP: 62.560-000 – CNPJ: 03.855.618/0001-21 – Fone: (88) 3664-1951  
MARCO – CEARÁ

Site: [www.camaramunicipaldeMarco.ce.gov.br](http://www.camaramunicipaldeMarco.ce.gov.br) / Email: [ouvidoria@cmm.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@cmm.ce.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

## ESTADO DO CEARÁ

Favorável das Comissões de LJR e FOTC, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 002/2017, de 15 de maio de 2017, também de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as taxas de licença para localização e verificação do funcionamento e para execução de obras e dá outras providências; e, Moção de Repúdio nº 01/2017, de 29 de maio de 2017, de autoria do Poder Legislativo, subscrita por todos os Vereadores, dirigida à Proposta de Emenda Constitucional 287/2016 e ao Projeto de Lei nº 6.787/2016, que materializam as intituladas reformas previdenciária e trabalhista, respectivamente. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou as referidas matérias à discussão do Plenário, tendo havido a seguinte discussão: Projeto de Lei nº 016/2017: Vereador Erasmo Soares: Defendeu que o aumento a ser concedido aos servidores era justo, uma vez que os mesmos estavam sempre se capacitando. Vereador João Batista Viana: Externou que o aumento a ser concedido era uma medida necessária, por se tratar de profissionais que desempenhavam serviços de grandes necessidades para o bem-estar da população. Vereadora Socorro Osterno: Disse que a matéria somente vinha valorizar os servidores públicos de Marco. Vereador Edilson Vasconcelos: Disse que se tratava de um aumento necessário, a viabilizar a permanência e majorar a contratação de dentistas e enfermeiros para as unidades de saúde locais. Projeto de Lei nº 017/2017: Vereador Erasmo Soares: Disse que a matéria era de grande importância, por proporcionar a criação de mais empregos e renda em Marco, ainda melhorando a exploração da história e cultura locais, além do atendimento oferecido pelos recursos humanos no Poder Executivo. Vereador João Batista Viana: Disse que se tratava de um Projeto de Lei que vinha promover uma nova cultura no Município. Vereador Edilson Vasconcelos: Disse esperar que os cargos a serem criados, se a matéria fosse aprovada, fortalecessem o atendimento prestado pelas equipes de servidores nas diversas unidades do setor público em Marco. Vereadora Socorro Osterno: Disse que o turismo gerava emprego e renda nas sociedades, o que justificava a importância da aprovação da matéria, Quanto às discussões para o Projeto de Lei Complementar nº 002/2017 e a Moção de Repúdio nº 01/2017, o Senhor Vereador João Batista, nos termos dos Arts. 90 e 128, IV, do RI, solicitou verbalmente da Presidência o encerramento da mesma e o encaminhamento da votação. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou o requerimento verbal à deliberação do Plenário, que foi aprovado por quórum superior ao de maioria simples. Em seguida, submeteu à deliberação do Plenário os Projetos de Lei nºs 014 – LDO, 016 e 017, com seus respectivos Pareceres, bem como a Moção de Repúdio nº 01, em processo simbólico, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, que foram aprovados por unanimidade, e, o Projeto de Lei Complementar nº 002/2017, com seu respectivo Parecer, em processo simbólico, por quórum de maioria absoluta e em primeiro turno de votação, que também foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, os Senhores Vereadores Erasmo Soares e João Batista Viana, líderes das bancadas do PP e PSD, respectivamente, com base no Art. 44, do RI, solicitaram do Excelentíssimo

Rua Rios, S/N – Centro – CEP: 62.560-000 – CNPJ: 03.855.618/0001-21 – Fone: (88) 3664-1951  
MARCO – CEARÁ

Site: [www.camaramunicipaldeMarco.ce.gov.br](http://www.camaramunicipaldeMarco.ce.gov.br) / Email: [ouvidoria@cmm.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@cmm.ce.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

## ESTADO DO CEARÁ

Senhor Presidente uso da palavra. Acatadas as solicitações, houve os seguintes pronunciamentos: Vereador Erasmo Soares: Referindo-se ao pronunciamento feito pela Senhora Rita de Cássia com relação à Casa de Apoio, disse já ter posto Indicação na Casa solicitando providências do Poder Executivo, o qual, em resistir à sua implantação, estava ferindo os direitos humanos. E, dirigindo-se ao Vereador João Batista Viana falando sobre o Projeto de Lei Complementar nº 002/2017, disse que sua aprovação era uma vitória da população e da Câmara Municipal, que havia tornado público o que a matéria dizia, e que seria “rasgar” a Constituição brasileira, o fato de alguns Projetos não serem devidamente discutidos, na Câmara Municipal. Vereador João Batista Viana: Disse que desde o ano de 2009 o Poder Executivo cobrava da população impostos abusivos e que o Projeto de Lei Complementar nº 002/2017 já havia sido discutido na Câmara Municipal, em seu primeiro turno de votação, inclusive tendo havido inverdades sobre o que rezava o mesmo nas ruas da Cidade. Também, falando sobre o pedido feito na tribuna pela Senhora Rita de Cássia de Casas de Apoio em Fortaleza e Sobral, informou que já havia confeccionado Requerimentos, ainda não postos em pauta, com as solicitações, sendo o que poderia fazer na condição de Vereador. Também, dirigindo-se ao vereador Erasmo Soares, indagou do mesmo se alguma vez havia “rasgado a Constituição”, explicando, no momento, que quanto à solicitação verbal de encerramento da discussão e encaminhamento para votação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2017, estava amparado regimentalmente. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 12 (doze) de junho de 2017, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a presente sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, Socorro Osterno Neves (Primeira Secretária), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 05 (cinco) de junho de 2017.

Antônio Ademar Alencar Neto – Presidente:

Socorro Osterno Neves – Primeira Secretária:

Em tempo: onde se lê, na página 098, “e que seria “rasgar” Constituição brasileira”, leia-se “e que seria “rasgar” a Democracia brasileira”.

Antônio Ademar Alencar Neto – Presidente:

Socorro Osterno Neves – Primeira Secretária brasileira.